Decreto Municipal nº. 108, de 10 de fevereiro de 2017.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017."

O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, da lei nº 191 de 13/12/2016, que trata da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual para o exercício de 2017.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foi efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 191, de 13 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de fevereiro de 2017.

Antônio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal